LEI Nº 1.323, de 19 de abril de 1989.

Altera as tabelas do Plano de Pagamento dos Quadros de Servidores da Câmara Municipal.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguite

L E I

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas de que tratam os artigos 36 e 37 da Lei nº 1.255, de 29 de março de 1988, que adota o Plano de Classificação de Cargos e o Plano de Pagamento da Câmara Municipal, e suas posteriores alterações, as quais passam a ser as seguintes:

(Art. 36)

PADRÃO-BASE	SUBPADRÕES DE PROMOÇÃO HORIZONTAL			
	0	1	2	3
1	131,70	138,40	145,30	152,30
2	179,90	190,40	200,50	211,10

(Art. 37)

CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS
CC1 = 297,04	FG1 = 148,52
CC2 = 515,80	FG2 = 257,90

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de abril de 1989.

Registre-se e publique-se

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53